Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 13/09, de 1º de junho de 2009.

Institui Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DETERMINA:

Art. 1º - Fica instituído o Caixa de Gastos com Viagens e Eventuais dos Vereadores, Funcionários e Veículos desta Câmara Municipal.

Parágrafo único - Fica nomeada para o Controle e Prestação de Contas ao Setor de Contabilidade, a **Srta. Evelyn Cristina Pereira de Souza, RG nº 47.255.224-7,** Assessora Parlamentar.

Art. 2º - O caixa será mantido em **R$ 500,00 (quinhentos reais),** sendo suplementado conforme as necessidades.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente o Ato nº 04/09, alterado pelo Ato nº 09/09.

Câmara Municipal de Votorantim, em 1º de junho de 2009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

ANTONIO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

MARIA DE LOURDES MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS
Diretora Geral